



LEI Nº 2.319 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 78.000.000,00 (SETENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões de cruzeiros).

		2.	<u>EXECUTIVO</u>		
		2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3132.01	3.07.0202.004		Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000.000,00	
		3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.014		Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000.000,00	
		4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3132.01	3.08.0302.020		Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000.000,00	
		4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3132.01	3.07.0212.026		Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000.000,00	
		6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
		6.5	<u>Escolas de Corte e Costura e Artesanato</u>		
3132.01	3.45.2152.044		Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000.000,00	
		6.8	<u>Seção Municipal de Alimentação Escolar</u>		
3132.01	3.42.1832.049		Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000.000,00	
		7.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
		7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
3120.01	15.81.4862.059		Material de Consumo	10.000.000,00	
		7.3	<u>Setor de Saúde</u>		
3231.01	13.75.0312.062		Subvenções Sociais	5.000.000,00	
		8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM</u>		
		8.1	<u>Administração</u>		
3132.01	10.07.0212.067		Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000.000,00	

Continua.

LEI Nº 2.319 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991


Continuação

		8.2 <u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3120.01	10.07.0212.069	Material de Consumo.....0\$	7.000.000,00
		8.3 <u>Iluminação Pública</u>	
3132.01	10.60.3272.071	Outros Serviços e Encargos0\$	10.000.000,00
		8.5 <u>Serviço Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3120.01	16.88.5342.074	Material de Consumo0\$	10.000.000,00
3132.01	16.88.5342.074	Outros Serviços e Encargos0\$	5.000.000,00
		9. <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
		9.4 <u>Cemitérios</u>	
4110.01	10.60.3261.018	Construção de Velório Municipal ...0\$	2.000.000,00
		9.5 <u>Praças, Parques e Jardins</u>	
4110.01	10.60.3281.020	Construção de praças na Chacara Ava to, Parque Esmeralda e Parque Pam - pulha0\$	<u>4.000.000,00</u>
		Total da Suplementação0\$	<u>78.000.000,00</u>

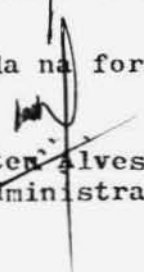
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de setembro de 1991.


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Aristen Alves
Diretor Administrativo